

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01929
10 OUT 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 699/2017

Pirai, 09 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,
Nobre Vereadores,

Pelo presente venho comunicar que, para evitar um tempo longo de interrupção dos serviços públicos à comunidade, especialmente na área da saúde, decidimos transferir o feriado municipal do dia 17/10 para o dia 20/10 sexta feira.

Neste dia 20 próximo vamos ter como parte das comemorações desfile cívico-escolar a partir das 9:00 h, para o qual gostaríamos de contar com a participação de todos os vereadores, e na parte da tarde, a partir das 17:30 h, na Praça da Preguiça onde daremos abertura ao Pirai Fest Paladar.

Certo de vossa atenção, renovo protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

